



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	Nº. 088/2025
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	12/05/2025, às 8h45.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	12/05/2025, às 8h46.
DATA/HORA DA DISPUTA	12/05/2025, às 9h.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS <u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Interior, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, Transporte e Viação, Secretaria de Administração, Secretaria de Serviço Público e Urbano e Secretaria de Educação**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, e que, às **8h45 DO DIA 12 DE MAIO DE 2025**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação é exclusiva beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas e ferragens a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- 1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.
- 1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- 1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- 1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 - O edital será publicado no dia 25/04/2025.
- 2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 12/05/2025, às 8h45.
- 2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/05/2025, às 8h46.
- 2.4 - Data/Hora da Disputa: 12/05/2025, às 9h.
- 2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.
- 2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.
- 2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

- a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
 - c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
 - e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
 - f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
 - g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
 - i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.
- 3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado, nos casos em que for solicitado.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Banrisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em “emitir certidão”. Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: “solicitar senha” e preencher os campos solicitados:
<http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/#>

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a - Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III), sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV),** assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V)**.

d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI)**. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.

b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 - Os recursos deverão ser **anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.**

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

10 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

10.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

10.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

10.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

10.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11 - DA FORMA DE ENTREGA

11.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

12.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13.7 - Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas 'e' e 'f' poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas 'b', 'c' e 'd'.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Preço Orçado.

Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 24 de abril de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 24 de abril de 2025.

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Nome do representante legal:

RG:

CPF:

Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 020/2025 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lote	Descrição	Unidade.	Marca.	Quant.	Unitário.	Total.
LOTE 1 – VALVULA PARA PIA	VÁLVULA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA, TIPO: COMPLETA, BITOLA: 3 1/2 POL, APLICAÇÃO: COZINHA	UNIDADE		5,0000		
	Total do Lote 1					
Lote 002 - ABRAÇADEIRAS	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "U";, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/8 POL	PACOTE		50,0000		
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, TAMANHO: 51 a 64 MM	PACOTE		35,0000		
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, COMPRIMENT ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, 1/2";, 36MMx50MM	PACOTE		53,0000		
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTÁVEL					
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	Total do Lote 2					
Lote 003 - ALICATES	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE LATERAL, COMPRIMENTO: 7 1/2 POL	UNIDADE		19,0000		
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO LONGO POLIDO, COMPRIMENTO: 152 MM	UNIDADE		11,0000		
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE EXTERNO 6 POLEGADAS MATERIAL: FORJADO	UNIDADE		2,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO,					
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE INTERNO 6 POLEGADAS FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE		2,0000		
	ALICATE CORTA VERGALHÕES E CABOS 8 POL CABO ERGONOMICO, SISTEMA DE TRAVA NO CABO E LIMITADOR DA LAMINA, MATERIAL DA LAMINA AÇO CROMADO, CABO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO DEBORRACHA	UNIDADE		5,0000		
	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR: CURVO, AJUSTE: UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO: 10 POL	CONJUNTO		21,0000		
	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS CURVO TAMANHO: 7 POLEGADAS INTERNO CURVO E EXTERNO CURVO, MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000		
	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS INTERNO RETO E EXTERNO RETO, MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000		
	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL	UNIDADE		29,0000		
	ALICATE, TIPO: ABRIDOR, APLICAÇÃO: ABRIR ANILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EMBORRACHADO, PONTA FINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE		4,0000		
	KIT COM 3 ALICATES DE PRESSÃO TIPO U/C/RETA PARA FUNILEIRO	UNIDADE		2,0000		
	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO: CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO: OXIDADO, TAMANHO: 8 POL, PESO: 417 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDÍBULAS LIXADAS	UNIDADE		2,0000		
	Total do Lote 3					
Lote 004 - FERRAMENTAS MANUAIS	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 12 UN, ALTURA DENTES: 340 MM, LARGURA TOTAL: 38 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM	UNIDADE		28,0000		
	CABO DE FORÇA T 250 MM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA PARA SOQUETE, COMPRIMENTO 10" MATERIAL EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO	UNIDADE		2,0000		
	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA	UNIDADE		5,0000		
	CABO PARA MARRETA DE 5KG EM MADEIRA, COMPRIMENTO 800MM	UNIDADE		10,0000		
	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: 110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24 CM, BATENTE: POLIPROPILENO	UNIDADE		2,0000		
	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO: 9 POL,	UNIDADE		14,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MATERIAL CABO:MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA				
	ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO:FERRO FUNDIDO, LARGURA:30 CM, ALTURA:18 CM, PESO:1 KG, TIPO:ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM	UNIDADE		8,0000	
	ESPÁTULA DE AÇO INOX 10CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE		5,0000	
	FACÃO 14 POLEGADAS	UNIDADE		5,0000	
	FOICE, MATERIAL:AÇO, DUREZA:42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ENVERNIZADA, TIPO:RIO GRANDE, COMPRIMENTO LÂMINA:295 MM, COMPRIMENTO OLHO:100 MM, OLHO:35 MM, PESO:860 G	UNIDADE		30,0000	
	KIT DE ESCOVAS DE AÇO MANUAL COM 3 PEÇAS MATERIAL AÇO CARBONO, 4 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO, CERDAS DE FIO RETO,MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	KIT		2,0000	
	KIT DE MARTELO E TASSO PARA CHAPEADOR, EM AÇO, 7 PEÇAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE		2,0000	
	LIMA MANUAL, TIPO:BASTARDA, FORMATO:QUADRADA, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICADO DUPLO E CABO, ESPESSURA:3/16 POL	UNIDADE		10,0000	
	MÃO-FRANCESA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, TAMANHO:20 X 15 CM, COR:BRANCA	UNIDADE		60,0000	
	MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:1.000 G, TIPO:OITAVADO	UNIDADE		15,0000	
	MARTELO, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:UNHA, TAMANHO:27 MM, ACABAMENTO CORPO:CROMADO	UNIDADE		10,0000	
	SACHO, MATERIAL SACHO:AÇO CARBONO, COR SACHO: LARANJA, QUANTIDADE PONTAS:2 UN, COMPRIMENTO CABO:10 CM, COMPRIMENTO SACHO:240 MM, LARGURA SACHO:430 MM	UNIDADE		28,0000	
	TALHADEIRA MANUAL COM EMPUNHADURA DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 22MM X 200M, EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE		5,0000	
	TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM DE COR AZUL TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM: LÂMINA E CONTRA LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTADO A LASER. PARAFUSO CENTRAL COM PORCA AUTOTRAVANTE. MOLA HELICOIDIAL DE GRANDE DURABILIDADE. CABO REFORÇADO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. PEÇAS DE REPOSIÇÃO	UNIDADE		5,0000	
	Total do Lote 4				
Lote 005 – ARCO E LAMINA SERRA	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UNIDADE		17,0000	
	LÂMINA SERRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:3/8 POL, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES TEMPERADOS PARA METAIS	UNIDADE		10,0000	
	Total do Lote 5				

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Lote 006 - PARAFUSOS, PORCAS, BUCHAS E REBITES	ARRUELA LISA 10MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000		
	ARRUELA LISA 8MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000		
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:2 CM, ESPESSURA:4 MM	UNIDADE		900,0000		
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:3 CM, ESPESSURA:6 MM	UNIDADE		1.000,00 00		
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:4 CM, ESPESSURA:8 MM	UNIDADE		900,0000		
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:5 CM, ESPESSURA:10 MM	UNIDADE		900,0000		
	PARABOLD 3/8X3.3/4 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA E PORCA	UNIDADE		100,0000		
	PARABOLT 3/8 X 5 ROSCA UNC ZINCADO BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE		200,0000		
	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:5/8 POL, COMPRIMENTO:70MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA GROSSA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO 8.8	UNIDADE		600,0000		
	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X35 BICROMADO	UNIDADE		100,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X40 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X50 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X60 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X50 BICROMADO	UNIDADE		100,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X60 BICROMADO	UNIDADE		100,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X65 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X65 BICROMADO	UNIDADE		100,0000		
	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X80 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000		
	PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA 5/16X110 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE BORRACHA PARA FIXAR BRASILITE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE		1.100,00 00		
	PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA BROCA 12X1.1/2"; COM ARRUELA DE VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00		
	PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA OGIVADA 5,5X2"; COM ARRUELA E VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00		
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000		
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:12 MM, TIPO	UNIDADE		500,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8					
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:6 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:30 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:40 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:50 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M10 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M12 X 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M14 X 70 M	UNIDADE		500,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M8 X 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO:13 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.300,00 00		
PARAFUSO, MATERIAL:BICROMATIZADO, COMPRIMENTO:15 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO:MADEIRA	UNIDADE		500,0000		
PARAFUSO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:50MM, DIÂMETRO:3/8 POL, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-16, NORMAS TÉCNICAS:DIN 934	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-10, C.8	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-12, C.8	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-14, C.8	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-8, C.8	UNIDADE		500,0000		
PORCA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO FURO:3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADA	UNIDADE		500,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:3 MM, COMPRIMENTO:17 MM CX COM 100 UNIDADES	CAIXA		10,0000		
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:17 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000		
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000		
	Total do Lote 6					
Lote 007 - BROCAS	BROCA WIDEA 6MM	UNIDADE		20,0000		
	BROCA WIDEA 8MM	UNIDADE		20,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,10 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,12 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,14 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,16 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,19 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,6 MM TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,8 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:10 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:12 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:2 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		15,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:3 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		20,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:4 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:6 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000		
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:8 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		58,0000		
	Total do Lote 7					
Lote 008 - CADEADOS	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES:02 UN	UNIDADE		45,0000		
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:30 MM, LARGURA:40 MM, ALTURA HASTE:30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 40	UNIDADE		65,0000		
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:40 MM, LARGURA:50 MM, ALTURA HASTE:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 50	UNIDADE		96,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35 MM	UNIDADE		40,0000		
	Total do Lote 8					
Lote 009 - CHAVES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	CHAVE AJUSTÁVEL TIPO GRIFO TAMANHO 18 POLEGADAS MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UNIDADE		6,0000		
	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 10 POL, TIPO: INGLESA	UNIDADE		5,0000		
	CHAVE CATRACA 1/2 POL TIPO: PNEUMÁTICA MODELO: REVERSÍVEL ENCAIXE: 1/2 POL APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS	UNIDADE		2,0000		
	CHAVE COMBINADA 30MM: FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA USINADA. PESCOÇO CURTO. ABERTURA DA BOCA CALIBRADA. ACABAMENTO CROMADO. BOCA E ESTRELA DE MESMA MEDIDA.	UNIDADE		10,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 15MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 16MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 17MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 18MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 19MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 22MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 24MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 28MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000		
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 8MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO, BITOLA: 11 MM, COMPRIMENTO: 150,50 MM, TIPO: BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO, BITOLA: 12 MM, COMPRIMENTO: 150,50 MM, TIPO: BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO, BITOLA: 13 MM, TIPO: BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO, BITOLA: 14 MM, TIPO: BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, BITOLA: 10 MM, TIPO: BOCA/UNIT DRIVE	UNIDADE		13,0000		
	CHAVE DE FENDA 3/16"X5": HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. PONTA FOSFATADA E MAGNETIZADA. CABO EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO DE 1000V. PONTA CHATA.	UNIDADE		10,0000		

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CHAVE DE FENDA CRUZADA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA, BITOLA: 1/4"; X 4";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:3/16 X 4 POL	UNIDADE		10,0000		
CHAVE DE IMPACTO 1/2 POL FERRAMENTA ELÉTRICA / PNEUMÁTICA TIPO: CHAVE DE IMPACTO FAIXA DE TORQUE: 1.016 NM COMPONENTES: 2 BATERIAS 4,0AH; 1 CARREGADOR DE BATERIAS; MALETA TENSÃO NOMINAL: 220 V ROTAÇÃO: 1.800 RPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE QUADRADO: 1/2"; (13 MM)	UNIDADE		3,0000		
CHAVE FENDA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/2 X 12";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:1/8X3 POL	UNIDADE		10,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:1/4"; X 6";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:3/16"; X 5";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:5/16"; X 8";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA: 1/4 X 6";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/4 X 5";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/8"; X 3";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		17,0000		
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO,	UNIDADE		5,0000		

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 10";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO					
	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000		
	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/16";X5";	UNIDADE		10,0000		
	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000		
	CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:10 X 11 MM	UNIDADE		18,0000		
	CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:14 X 15 MM	UNIDADE		15,0000		
	CHAVE PHILIPS 1/4";X4"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000		
	CHAVE PHILIPS 3/16";X4"; MAGNETIZADA: HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000		
	CHAVE PHILIPS 5/16";X6"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000		
	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 3";:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000		
	JOGO DE CHAVE COMBINADA E POLEGADA DE 3/8 ATÉ 2 POLEGADAS 25 PEÇAS	JOGO		2,0000		
	KIT CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRELA JOGO COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS, CROMADO, TAMANHOS: DO 6MM A 32MM)	UNIDADE		10,0000		
	PONTEIRA: PHILLIPS Nº 2 MAGNETIZADA COM PROLONGADOR ENCAIXE 1/4 - AÇO CROMO-VANADIUM	UNIDADE		20,0000		
	TOTAL DO LOTE 9					
Lote 010 - CONES SINALIZAÇÃO	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:700 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS	UNIDADE		30,0000		
	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS COM BASE DE BORRACHA	UNIDADE		112,0000		
	TOTAL DO LOTE 10					
Lote 011 - DISCOS CORTE, LIXA, DESBASTE	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:180 MM, DIÂMETRO FURO:22,23 MM, APLICAÇÃO:CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA:1,50 MM	UNIDADE		30,0000		
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:115 MM, DIÂMETRO FURO:22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:1 MM	UNIDADE		185,0000		
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:300 MM, DIÂMETRO FURO:32 MM, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, ESPESSURA:2 MM	UNIDADE		50,0000		
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:7/8 POL	UNIDADE		50,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, ALTURA:1/8 POL, DIÂMETRO FURO:3/4 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:5.100 RPM, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, TIPO:POLICORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO EXTERNO:12 POL	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX TAMANHO 4"; 1/2 X 7/8 (EIXO), ESPESSURA 2MM	UNIDADE		10,0000		
	DISCO DE LIXAS DE 125 MM, PARA HOOK IT, GRAO 60	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 150	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 320	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 400	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 80	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		80,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:8.500 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		110,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		2,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, ALTURA:7/8 POL, DIÂMETRO FURO:1/4 POL, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL	UNIDADE		50,0000		
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÃO:180 BDA 600, DIÂMETRO:177,80 MM, ALTURA:6,40 MM, DIÂMETRO FURO:22,20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA:8.595 RPM, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL, NORMAS TÉCNICAS:ANSI B7.1	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 11					
Lote 012 - DOBRADIÇAS	DOBRADIÇA 72MM PRETA	UNIDADE		50,0000		
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-02 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS 10MM, COR AZUL	UNIDADE		60,0000		
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-03 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS DE C10MM, PINTADA NA COR AZUL	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 12					
Lote 013 - ESCADA	ESCADA EXTENSIVEL PADRÃO PARA ELETRECISTAS ESCADA EXTENSIVEL EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3,60 X 6,00 METROS, DEGRAU EM ALUMÍNIO, SAPATA ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE DE 120 KG.	UNIDADE		2,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ALTURA MÁXIMA 6 METROS, ALTURA MINIMA 3,60 METROS. 4,50 X 7,80 METROS (4,50M FECHADA E 7,80M EXPANDIDA) 24,0 PESO A ESCADA EXTENSIVA DEVERA TER COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E SER CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL. MONTANTES OS PERFIS LATERAIS DAS ESCADAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO. DEGRAUS OS DEGRAUS DAS ESCADAS DEVERÃO SER FABRICADOS COM ALUMÍNIO E POSSUÍREM TAMBÉM ARRUELAS DE REFORÇO ESTRUCTURAL EM TODOS OS DEGRAUS. FERRAGENS TODAS AS FERRAGENS UTILIZADAS DEVERÃO SER GALVANIZADAS ELETROLITICAMENTE E TODAS AS PORÇAS AUTOTRAVANTES. “; - FAIXAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS EM AMARELO E PRETO DANDO PARA A ESCADA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. “; - CATRACAS E MOITÕES PARA IÇAMENTO E RECUO AUTOMÁTICOS. “; - SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. “; - CINTAS DE APOIO PARA POSTE. CAPACIDADE DE TRABALHO 120 KG					
	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:2,60 M, QUANTIDADE DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:110 KG	UNIDADE		12,0000		
	TOTAL DO LOTE 13					
Lote 014 - ESCOVAS	ESCOVA DE AÇO INOXIDÁVEL DE POLEGADA PARA ESMERIL DE BANCADA	UNIDADE		2,0000		
	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO 100MM, ROSCA M14 MATERIAL DO GRÃO AÇO CARBONO, ROTAÇÃO EM 1000RPM	UNIDADE		3,0000		
	TOTAL DO LOTE 14					
Lote 015 - ESMERILHADEIRA	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2”; POTÊNCIA: 850W E VOLTAGEM: 220V	UNIDADE		2,0000		
	ESMERILHADEIRA DE DESBASTE POTENCIA 1600W, 8000 RPM, 180 MM, FREQUÊNCIA 50~60 HZ	UNIDADE		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 15					
Lote 016 - FECHADURAS	CILINDRO FECHADURA, MATERIAL:LATÃO, ACABAMENTO:CROMADO, TIPO:STANDARD COM 5 PINOS, FORMATO:MONOBLOCO OVAL, COMPRIMENTO:34 MM, ESPESSURA:17,50 MM	UNIDADE		55,0000		
	FECHADURA PERFIL ESTREITO INOX PARA PORTA EXTERNA DE FERRO OU INOX. MAQUINA 601; DISTANCIA DA BROCA: 20 MM; ALTURA 190MM; LARGURA: 20MM; PROFUNDIDADE: 36MM; ACABAMENTO: BRANCO. REFERÊNCIA: STAM MODELO 603/33	UNIDADE		5,0000		
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA:AÇO ZINCADO, MATERIAL LINGUETA:FERRO CROMADO, MATERIAL TRINCO:FERRO, MATERIAL TESTA:FERRO, MATERIAL CUBO MAÇANETA:LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO CROMADO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO CROMADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MATERIAL PINO CENTRAL:PLÁSTICO CROMADO, MATERIAL TAMBOR SEGredo:LATÃO, COMPONENTES:DUAS CHAVES METÁLICAS	UNIDADE		170,0000		
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TAMPA:AÇO, MATERIAL LINGUETA:AÇO,	UNIDADE		100,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MATERIAL TRINCO:FERRO PRETO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO PRETO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBULAR / CHAVE CENTRAL / TRAVA SEGURANÇA. 90MM CILINDRICA					
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TRINCO:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA:ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO:MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO:LATÃO, MATERIAL ESPELHO:LATÃO, TIPO:ST EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE		203,0000		
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, MATERIAL TAMPA:AÇO PINTADO, COR TAMPA:PRETA, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE		170,0000		
	MAÇANETA CROMADA UNIVERSAL	UNIDADE		130,0000		
Lote 017 - FOLHAS LIXA	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 150	UNIDADE		50,0000		
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 320	UNIDADE		50,0000		
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 40	UNIDADE		50,0000		
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 80	UNIDADE		50,0000		
	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	UNIDADE		50,0000		
	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:220, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, APLICAÇÃO:MARCENARIA	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 17					
Lote 018 - FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO:FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:18 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINAÇÃO FRONTAL POR LED, VELOCIDADE VARIÁVEL E, VELOCIDADE:BAIXA: 0/600 RPM. ALTA 0/1900 RPM, ACESSÓRIOS:2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA	UNIDADE		7,0000		
	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 VELOCIDADES, SEM EMPUNHADEIRA LATERAL, SEM FIO, VELOCIDADE:400 A 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:25 MM, PESO:3,10 KG, ACESSÓRIOS:BATERIA E CARREGADOR BIVOLT	UNIDADE		6,0000		
	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:750 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE:2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:25 MM, PESO:2 KG, ACESSÓRIOS:EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL	UNIDADE		8,0000		
	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANDRIL 1/2" (13MM) COM IMPACTO, 20V. LEVE E COMPACTA,	UNIDADE		6,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COM MOTOR (SEM ESCOVAS DE CARVÃO), 2 VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: 0-500/0 - 1.750 RPM/ MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO. 65BN DE TORQUE, 15 POSIÇÕES. FREIO ELETRÔNICO E EMPUNHADEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA 2 BATERIAS DE 20V-2.0AH, CARREGADOR BIVOLT E MALETA.					
	TOTAL DO LOTE 18					
Lote 019 - GRAXEIRAS	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/2 POL	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 19					
Lote 020 - EQUIPAMENTOS SOLDA	CAPA DE TOCHA DE MIG LONGA COM 5 BICOS LONGOS 2 MM	UNIDADE		2,0000		
	CARRETEL DE ARAME SÓLIDO PARA SOLDA MIG, DIÂMETRO DE 1,2 MM, PESO: 15KG	UNIDADE		5,0000		
	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:FERRO, TIPO CORRENTE:ALTERNADA E CONTÍNUA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:300 MM	KILOGRAMA		100,0000		
	MANGUEIRA DUPLA PARA SOLDA OXIGÊNIO/ACETILENO 5/16 PARA SOLDA, DIÂMETRO EXTERNO 14,3MM E INTERNO 7,9MM, PRESSÃO DE TRABALHO 300PSI E PRESSÃO DE RUPTURA 900PSI, MANGUEIRA DE COR VERDE: OXIGÊNIO E MANGUEIRA DE COR VERMELHA: ACETILENO.	METRO		50,0000		
	MÁQUINA DE SOLDA	UNIDADE		5,0000		
	TOTAL DO LOTE 20					
Lote 021 - PREGOS	PREGO ARDOX COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:ESPIRAL, TIPO PONTA:DIAMANTE, BITOLA:18 X 30 MM,	KILOGRAMA		65,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, APLICAÇÃO:PLATAFORMA					
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21	KILOGRAMA		50,0000		
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:12 X 12	KILOGRAMA		35,0000		
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:17 X 27	KILOGRAMA		62,0000		
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:19 X 39	KILOGRAMA		60,0000		
	TOTAL DO LOTE 21					
Lote 022 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	LUVA DE VAQUETA TAMANHO (G) COM REFORÇO PALMAR, COM REFORÇO NO DORSO, COM CA -	PAR		475,0000		
	MÁSCARA DE SOLDA MIG ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12, COM CA	UNIDADE		2,0000		
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000		
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000		
	PROTETOR AURICULAR: NA COR LARANJA COM CORDINHA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO COM HASTE.	UNIDADE		370,0000		
	VISEIRA: PROTETOR FACIAL, USADOS PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM, COM TELA DE REDE METÁLICA E REGULAGEM NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA. DE COR AMARELO E PRETO, SEM CAPACETE.	UNIDADE		20,0000		
	TOTAL DO LOTE 22					
Lote 023 - MARTELETE E MARTELO PERFORADOR	MARTELETE PERFORADOR ELETROPNEUMÁTICO SDS PLUS 1"; 800W (26MM) 800W (220V). FUNÇÕES: PERFORADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR. CAPACIDADE EM CONCRETO: 26MM, CAPACIDADE EM MADEIRA 30MM E CAPACIDADE EM AÇO 13MM. CONTENDO 1 EMPUNHADEIRA LATERAL E MALETA	UNIDADE		5,0000		
	MARTELO PERFORADOR COM DUAS BATERIAS 18V, CARREGADOR E MALETA. VOLTAGEM 220V DIMENSÕES APROXIMADAS 21X 8,20X 39,70 CM	UNIDADE		5,0000		
	TOTAL DO LOTE 23					
Lote 024 - PEÇAS COMPRESSOR DE AR	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 6X1,5MM	METRO		20,0000		
	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 8X1,5MM	METRO		20,0000		
	TOTAL DO LOTE 24					

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Lote 025 - TRENAS	TRENA COM FITA DE AÇO 7 METROS	UNIDADE		8,0000		
	TRENA EM FITA DE FIBRA DE VIDRO 30MTS ABERTA COM CABO EMBORRACHADO, NUMERAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, CORPO PLÁSTICO, LARGURA 13MM COM PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA.	UNIDADE		4,0000		
	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE		12,0000		
	TOTAL DO LOTE 25					
Lote 026 - MOTOR PORTÃO	MOTOR 1/2 PARA PORTÃO BASCULANTE 220V/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TEMPO DE ABERTURA: 5,6 SEGUNDOS NO ACIONADOR DE 1,4 METRO; 8 SEG NO ACIONADOR DE 2M; ROTAÇÃO DO MOTOR: 5200 RPM; PESO DO PORTÃO ATÉ 500KG; ABERTURA EM ATÉ 6 SEG COM ACIONADOR DE 1,4 METROS; AJUSTE DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; PROTETOR DE SURTO INTEGRADO; AJUSTE DE ACIONAMENTO PARA PARTIDAS E PARADAS SUAVES.	UNIDADE		5,0000		
	MOTOR 1/3 PARA PORTÃO DESLIZANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO:220/127V/ POTENCIA: 350W CICLOS/HORA: 60 ROTACAO DO MOTOR: 5240 RPM PESO MAXIMO DO PORTAO: 600KG GRAU DE PROTECAO: IPX4 FAIXA DE TEMPERATURA: -5°C / 50°C TIPO DE ISOLAMENTO: CLASSE ICV	UNIDADE		5,0000		
	TOTAL DO LOTE 26					
Lote 027 - PISTOLA DE PINTURA	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/ BICO 1.4MM	UNIDADE		2,0000		
	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/BICO 1.8MM	UNIDADE		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 27					
Lote 028 - ANEIS ORING	KIT DE ANÉIS ORING NITRÍLICOS RESISTENTE A ÓLEO, CALOR, CORROSÃO E DESGASTE, MATERIAL BORRACHA NBR, COM 419 PEÇAS EM DIFERENTES TAMANHOS MILÍMETRO E POLEGADA	KIT		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 28					
Lote 029 - DESINGRIPANTE	DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO:ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO,TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UNIDADE		214,0000		
	TOTAL DO LOTE 29					
Lote 030 - ROÇADEIRA	ROÇADEIRA COSTAL LATERAL PROFISSIONAL MOTOR MONOCILÍNDRICO COM GASOLINA 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35,2 CM³ DE CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,5 KW/2,01HP, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 RPM; CAPACIDADE DO TÂNQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 0,580 LITROS, FILTRO DE AR PAPEL (AUTOMOTIVO) MAIS FELTRO, CINTURÃO ERGONÔMICO COM PROTEÇÃO NOS OMBROS E FECHO COM TRAVA, EQUIPAMENTO PESANDO NO MÍNIMO 7,2 KG SEM EQUIPAMENTO DE CORTE, TAMPA DE PARTIDA INDEPENDENTE, AJUSTE INDIVIDUAL DE EMPUNHADURA,	UNIDADE		4,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROTETOR ACOLCHOADO SOBRE O TUBO, PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE COMBINADO, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FÁCIL DESCARTE DE GRAXA USADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA PARADA BRUSCA, COM LAMINA DE CORTE DE 2 PONTAS E TRIMMER AUTOMÁTICO DE FIO DE NYLON, COM TODOS ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. BOMBA DE COMBUSTÍVEL TAPEN GO. COM 12 MESES DE GARANTIA SEM LIMITE DE HORAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIDOR AUTORIZADO NO ESTADO DO RS.					
	TOTAL DO LOTE 30					
Lote 031 - PODADOR	PODADOR A BATERIA AP 36V DESCRIÇÕES MÍNIMAS: LAMINA DE 60MM. DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES DE 34MM. ACOMPANHA BATERIA AP 200 E CARREGADOR 220V	UNIDADE		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 31					
Lote 032 - SOPRADOR	SOPRADOR / ASPIRADOR DE FOLHAS NO MÍNIMO 27,2CILINDRADAS COM POTENCIA MINIMA DE 0,8KW/ E MÍNIMO 1,07 HP, VELOCIDADE DO AR MÍNIMO 76 M/S BOCAL ACHATADO, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL SMART START.	UNIDADE		4,0000		
	TOTAL DO LOTE 32					
Lote 033 - LIXADEIRA	LIXADEIRA PNEUMÁTICA 250W 220V ROTO ORBITAL DE 125MM, ÓRBITA 5/16 OSCILAÇÕES 15 OPM, 220V	UNIDADE		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 33					
Lote 034 - PULVERIZADOR DE SHAMPOO	PULVERIZADOR DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CANO LONGO PRESSÃO: 70PSI, MATERIAL DO BICO: METAL, COMPRIMENTO DO BICO PULVERIZADOR 25 CM	UNIDADE		2,0000		
	TOTAL DO LOTE 34					
Total Geral						

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../....., CEP....., telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 020/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.
- II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.
- III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
- IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
- V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 020/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 020/2025 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei nº 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

- a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
- b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
- c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
- d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
- e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
- f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
- g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 (“LGPD”) e suas alterações e na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com “Legalidade, Justiça e Transparência”.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria nº 286/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO E MÁXIMO ACEITO

LOTE 1 – VALVULA PARA PIA	VÁLVULA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA, TIPO: COMPLETA, BITOLA: 3 1/2 POL, APLICAÇÃO: COZINHA	UNIDADE		5,0000	23,76	118,80
	Total do Lote 1					118,80
Lote 002 - ABRAÇADEIRAS	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/8 POL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		50,0000	187,17	9.358,50
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, TAMANHO: 51 a 64 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		35,0000	386,67	13.533,45
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, COMPRIMENT ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, 1/2", 36MMx50MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		53,0000	414,98	21.993,94
	Total do Lote 2					44.885,89
Lote 003 - ALICATES	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE LATERAL, COMPRIMENTO: 7 1/2 POL	UNIDADE		19,0000	66,67	1.266,73
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO LONGO POLIDO, COMPRIMENTO: 152 MM	UNIDADE		11,0000	66,63	732,93
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE EXTERNO 6 POLEGADAS MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO,	UNIDADE		2,0000	41,89	83,78
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE INTERNO 6 POLEGADAS FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE		2,0000	41,89	83,78
	ALICATE CORTA VERGALHÕES E CABOS 8 POL CABO ERGONOMICO, SISTEMA DE TRAVA NO CABO E LIMITADOR DA LAMINA, MATERIAL DA LAMINA AÇO CROMADO, CABO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA	UNIDADE		5,0000	89,61	448,05
	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR: CURVO, AJUSTE: UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO: 10 POL	CONJUNTO		21,0000	57,26	1.202,46
	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS CURVO TAMANHO: 7 POLEGADAS INTERNO CURVO E EXTERNO CURVO, MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000	45,05	90,10
	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS INTERNO RETO E EXTERNO RETO, MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000	45,05	90,10
	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO	UNIDADE		29,0000	41,49	1.203,21

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE:LATERAL, COMPRIMENTO:8 POL					
	ALICATE, TIPO:ABRIDOR, APLICAÇÃO:ABRIR ANILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO EMBORRACHADO, PONTA FINA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE		4,0000	49,86	199,44
	KIT COM 3 ALICATES DE PRESSÃO TIPO U/C/E RETA PARA FUNILEIRO	UNIDADE		2,0000	152,68	305,36
	TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO:CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO:OXIDADO, TAMANHO:8 POL, PESO:417 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDÍBULAS LIXADAS	UNIDADE		2,0000	55,32	110,64
	Total do Lote 3					5.816,58
Lote 004 - FERRAMENTAS MANUAIS	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:12 UN, ALTURA DENTES:340 MM, LARGURA TOTAL:38 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM	UNIDADE		28,0000	26,27	735,56
	CABO DE FORÇA T 250 MM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA PARA SOQUETE, COMPRIMENTO 10" MATERIAL EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO	UNIDADE		2,0000	48,69	97,38
	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO:MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO:1,50 M, FORMATO CABO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO:ENXADA	UNIDADE		5,0000	22,79	113,95
	CABO PARA MARRETA DE 5KG EM MADEIRA, COMPRIMENTO 800MM	UNIDADE		10,0000	31,58	315,80
	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO:110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS:24 CM, BATENTE:POLIPROPILENO	UNIDADE		2,0000	91,13	182,26
	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO:9 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA	UNIDADE		14,0000	30,50	427,00
	ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO:FERRO FUNDIDO, LARGURA:30 CM, ALTURA:18 CM, PESO:1 KG, TIPO:ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM	UNIDADE		8,0000	49,04	392,32
	ESPÁTULA DE AÇO INOX 10CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE		5,0000	12,64	63,20
	FACÃO 14 POLEGADAS	UNIDADE		5,0000	43,04	215,20
	FOICE, MATERIAL:AÇO, DUREZA:42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ENVERNIZADA, TIPO:RIO GRANDE, COMPRIMENTO LÂMINA:295 MM, COMPRIMENTO OLHO:100 MM, OLHO:35 MM, PESO:860 G	UNIDADE		30,0000	60,03	1.800,90
	KIT DE ESCOVAS DE AÇO MANUAL COM 3 PEÇAS MATERIAL AÇO CARBONO, 4 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO, CERDAS DE FIO RETO,MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	KIT		2,0000	27,21	54,42
	KIT DE MARTELO E TASSO PARA CHAPEADOR, EM AÇO, 7 PEÇAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE		2,0000	280,70	561,40
	LIMA MANUAL, TIPO:BASTARDA, FORMATO:QUADRADA, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICADO DUPLO E CABO, ESPESSURA:3/16 POL	UNIDADE		10,0000	25,48	254,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MÃO-FRANCESA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, TAMANHO:20 X 15 CM, COR:BRANCA	UNIDADE		60,0000	24,57	1.474,20
	MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:1.000 G, TIPO:OITAVADO	UNIDADE		15,0000	45,33	679,95
	MARTELO, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:UNHA, TAMANHO:27 MM, ACABAMENTO CORPO:CROMADO	UNIDADE		10,0000	53,36	533,60
	SACHO, MATERIAL SACHO:AÇO CARBONO, COR SACHO: LARANJA, QUANTIDADE PONTAS:2 UN, COMPRIMENTO CABO:10 CM, COMPRIMENTO SACHO:240 MM, LARGURA SACHO:430 MM	UNIDADE		28,0000	42,12	1.179,36
	TALHADEIRA MANUAL COM EMPUNHADURA DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 22MM X 200MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE		5,0000	73,92	369,60
	TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM DE COR AZUL TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM: LÂMINA E CONTRA LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTADO A LASER. PARAFUSO CENTRAL COM PORCA AUTOTRAVANTE. MOLA HELICOIDIAL DE GRANDE DURABILIDADE. CABO REFORÇADO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. PEÇAS DE REPOSIÇÃO	UNIDADE		5,0000	73,88	369,40
	Total do Lote 4					9.820,30
Lote 005 – ARCO E LAMINA SERRA	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UNIDADE		17,0000	59,06	1.004,02
	LÂMINA SERRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:3/8 POL, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES TEMPERADOS PARA METAIS	UNIDADE		10,0000	10,99	109,90
	Total do Lote 5					1.113,92
Lote 006 - PARAFUSOS, PORCAS, BUCHAS E REBITES	ARRUELA LISA 10MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000	0,50	250,00
	ARRUELA LISA 8MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000	0,50	250,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:2 CM, ESPESSURA:4 MM	UNIDADE		900,0000	0,57	513,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:3 CM, ESPESSURA:6 MM	UNIDADE		1.000,00 00	0,73	730,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:4 CM, ESPESSURA:8 MM	UNIDADE		900,0000	0,57	513,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:5 CM, ESPESSURA:10 MM	UNIDADE		900,0000	0,77	693,00
	PARABOLD 3/8X3.3/4 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA E PORCA	UNIDADE		100,0000	4,73	473,00
	PARABOLT 3/8 X 5 ROSCA UNC ZINCADO BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE		200,0000	4,33	866,00
	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:5/8 POL, COMPRIMENTO:70MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA GROSSA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO 8.8	UNIDADE		600,0000	16,52	9.912,00
	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	3,12	1.560,00
	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	4,27	2.135,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X35 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,37	37,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X40 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,28	140,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X50 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,28	140,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X60 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,45	225,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X50 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,62	62,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X60 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,53	53,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X65 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,49	245,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X65 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,49	49,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X80 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,67	335,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,24	620,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,07	535,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,24	620,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA 5/16X110 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE BORRACHA PARA FIXAR BRASILITE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE		1.100,00 00	1,79	1.969,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA BROCA 12X1.1/2"; COM ARRUELA DE VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00	2,76	3.864,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA OGIVADA 5,5X2"; COM ARRUELA E VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00	1,66	2.324,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	1,78	1.068,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:12 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		500,0000	2,02	1.010,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20 MM, DIÂMETRO:6 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	0,48	288,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:30 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,25	2.550,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:40 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,37	2.622,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:50 MM, DIÂMETRO:10 MM, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, TIPO ROSCA:TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,32	2.592,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M10 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000	2,05	1.230,00
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M12 X 70 MM,	UNIDADE		600,0000	3,45	2.070,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM					
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M14 X 70 M	UNIDADE		500,0000	5,65	2.825,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M8 X 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000	2,11	1.266,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO:13 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.300,00 00	0,21	273,00
	PARAFUSO, MATERIAL:BICROMATIZADO, COMPRIMENTO:15 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO:MADEIRA	UNIDADE		500,0000	0,65	325,00
	PARAFUSO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:50MM, DIÂMETRO:3/8 POL, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO	UNIDADE		500,0000	1,13	565,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-16, NORMAS TÉCNICAS:DIN 934	UNIDADE		500,0000	0,96	480,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-10, C.8	UNIDADE		500,0000	0,72	360,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-12, C.8	UNIDADE		500,0000	0,76	380,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-14, C.8	UNIDADE		500,0000	1,25	625,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-8, C.8	UNIDADE		500,0000	1,50	750,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO FURO:3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADA	UNIDADE		500,0000	1,00	500,00
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:3 MM, COMPRIMENTO:17 MM CX COM 100 UNIDADES	CAIXA		10,0000	24,12	241,20
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:17 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000	22,07	331,05
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000	35,92	538,80
	Total do Lote 6					52.003,05
Lote 007 - BROCAS	BROCA WIDEA 6MM	UNIDADE		20,0000	15,34	306,80
	BROCA WIDEA 8MM	UNIDADE		20,0000	17,75	355,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,10 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,12 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,14 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,16 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,16 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,19 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,6 MM TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,8 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:10 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000	28,05	504,90
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:12 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000	48,17	867,06
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:2 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		15,0000	7,42	111,30
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:3 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		20,0000	7,00	140,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:4 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	8,63	241,64
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	9,00	252,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:6 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	9,49	265,72
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:8 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		58,0000	19,51	1.131,58
	Total do Lote 7					4.264,32
Lote 008 - CADEADOS	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES:02 UN	UNIDADE		45,0000	18,45	830,25
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:30 MM, LARGURA:40 MM, ALTURA HASTE:30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 40	UNIDADE		65,0000	29,36	1.908,40
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:40 MM, LARGURA:50 MM, ALTURA HASTE:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 50	UNIDADE		96,0000	50,71	4.868,16
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM	UNIDADE		40,0000	34,40	1.376,00
	Total do Lote 8					8.982,81
Lote 009 - CHAVES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	CHAVE AJUSTÁVEL TIPO GRIFO TAMANHO 18 POLEGADAS MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UNIDADE		6,0000	74,40	446,40
	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:10 POL, TIPO:INGLESA	UNIDADE		5,0000	62,37	311,85
	CHAVE CATRACA 1/2 POL TIPO: PNEUMÁTICA MODELO: REVERSÍVEL ENCAIXE: 1/2 POL APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS	UNIDADE		2,0000	274,88	549,76
	CHAVE COMBINADA 30MM:FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA USINADA. PESCOÇO CURTO. ABERTURA DA BOCA CALIBRADA. ACABAMENTO CROMADO. BOCA E ESTRELA DE MESMA MEDIDA.	UNIDADE		10,0000	54,72	547,20
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 15MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	17,61	52,83
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 16MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,06	57,18
	CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 17MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,15	57,45

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 18MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,01	57,03
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 19MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	21,86	65,58
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 22MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	27,64	55,28
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 24MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	28,47	56,94
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 28MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	39,92	79,84
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 8MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	15,54	46,62
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:11 MM, COMPRIMENTO:150,50 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	16,69	216,97
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:12 MM, COMPRIMENTO:150,50 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	25,81	335,53
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:13 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	24,91	323,83
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:14 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	24,40	317,20
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, BITOLA:10 MM, TIPO:BOCA/UNIT DRIVE	UNIDADE		13,0000	25,00	325,00
CHAVE DE FENDA 3/16";X5";:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. PONTA FOSFATADA E MAGNETIZADA. CABO EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO DE 1000V. PONTA CHATA.	UNIDADE		10,0000	11,06	110,60
CHAVE DE FENDA CRUZADA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA, BITOLA: 1/4"; X 4";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	16,81	84,05
CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:3/16 X 4 POL	UNIDADE		10,0000	11,06	110,60
CHAVE DE IMPACTO 1/2 POL FERRAMENTA ELÉTRICA / PNEUMÁTICA TIPO: CHAVE DE IMPACTO FAIXA DE TORQUE: 1.016 NM COMPONENTES: 2 BATERIAS 4,0AH; 1 CARREGADOR DE BATERIAS; MALETA TENSÃO NOMINAL: 220 V ROTAÇÃO: 1.800 RPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE QUADRADO: 1/2"; (13 MM)	UNIDADE		3,0000	2.945,08	8.835,24
CHAVE FENDA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/2 X 12";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA	UNIDADE		5,0000	31,68	158,40

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO					
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:1/8X3 POL	UNIDADE		10,0000	9,77	97,70
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:1/4"; X 6";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	14,30	71,50
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:3/16"; X 5";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	19,88	99,40
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:5/16"; X 8";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	16,68	83,40
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA: 1/4 X 6";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	17,04	85,20
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/4 X 5";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	12,85	64,25
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/8"; X 3";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		17,0000	9,77	166,09
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 10";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	21,33	106,65
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000	15,58	342,76
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/16";X5";	UNIDADE		10,0000	10,38	103,80
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000	19,88	437,36
CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:10 X 11 MM	UNIDADE		18,0000	10,67	192,06
CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:14 X 15 MM	UNIDADE		15,0000	13,39	200,85

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CHAVE PHILIPS 1/4";X4"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000	13,39	241,02
	CHAVE PHILIPS 3/16";X4"; MAGNETIZADA: HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000	10,14	101,40
	CHAVE PHILIPS 5/16";X6"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000	14,48	260,64
	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 3";:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000	10,38	103,80
	JOGO DE CHAVE COMBINADA E POLEGADA DE 3/8 ATÉ 2 POLEGADAS 25 PEÇAS	JOGO		2,0000	2.329,63	4.659,26
	KIT CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRELA JOGO COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS, CROMADO, TAMANHOS: DO 6MM A 32MM)	UNIDADE		10,0000	136,00	1.360,00
	PONTEIRA: PHILLIPS Nº 2 MAGNETIZADA COM PROLONGADOR ENCAIXE 1/4 - AÇO CROMO-VANADIUM	UNIDADE		20,0000	18,95	379,00
TOTAL DO LOTE 9						22.357,52
Lote 010 - CONES SINALIZAÇÃO	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:700 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS	UNIDADE		30,0000	110,47	3.314,10
	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS COM BASE DE BORRACHA	UNIDADE		112,0000	118,19	13.237,28
	TOTAL DO LOTE 10					16.551,38
Lote 011 - DISCOS CORTE, LIXA, DESBASTE	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:180 MM, DIÂMETRO FURO:22,23 MM, APLICAÇÃO:CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA:1,50 MM	UNIDADE		30,0000	25,43	762,90
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:115 MM, DIÂMETRO FURO:22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:1 MM	UNIDADE		185,0000	4,05	749,25
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:300 MM, DIÂMETRO FURO:32 MM, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, ESPESSURA:2 MM	UNIDADE		50,0000	46,27	2.313,50
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:7/8 POL	UNIDADE		50,0000	13,20	660,00
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, ALTURA:1/8 POL, DIÂMETRO FURO:3/4 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:5.100 RPM, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, TIPO:POLICORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO EXTERNO:12 POL	UNIDADE		50,0000	28,86	1.443,00
	DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX TAMANHO 4"; 1/2 X 7/8 (EIXO), ESPESSURA 2MM	UNIDADE		10,0000	8,99	89,90
	DISCO DE LIXAS DE 125 MM, PARA HOOK IT, GRAO 60	UNIDADE		50,0000	3,61	180,50
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 150	UNIDADE		50,0000	5,24	262,00
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 320	UNIDADE		50,0000	12,50	625,00
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 400	UNIDADE		50,0000	11,86	593,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 80	UNIDADE		50,0000	5,53	276,50
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		80,0000	17,00	1.360,00
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		50,0000	16,66	833,00
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:8.500 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		110,0000	17,39	1.912,90
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		2,0000	19,65	39,30
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, ALTURA:7/8 POL, DIÂMETRO FURO:1/4 POL, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL	UNIDADE		50,0000	11,45	572,50
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÃO:180 BDA 600, DIÂMETRO:177,80 MM, ALTURA:6,40 MM, DIÂMETRO FURO:22,20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA:8.595 RPM, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL, NORMAS TÉCNICAS:ANSI B7.1	UNIDADE		50,0000	9,48	474,00
TOTAL DO LOTE 11						13.147,25
Lote 012 - DOBRADIÇAS	DOBRADIÇA 72MM PRETA	UNIDADE		50,0000	33,43	1.671,50
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-02 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS 10MM, COR AZUL	UNIDADE		60,0000	34,30	2.058,00
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-03 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS DE C10MM, PINTADA NA COR AZUL	UNIDADE		50,0000	41,26	2.063,00
	TOTAL DO LOTE 12					5.792,50
Lote 013 - ESCADA	ESCADA EXTENSIVEL PADRÃO PARA ELETRECISTAS ESCADA EXTENSIVEL EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3,60 X 6,00 METROS, DEGRAU EM ALUMÍNIO, SAPATA ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE DE 120 KG. ALTURA MÁXIMA 6 METROS, ALTURA MINIMA 3,60 METROS. 4,50 X 7,80 METROS (4,50M FECHADA E 7,80M EXPANDIDA) 24,0 PESO A ESCADA EXTENSIVA DEVERA TER COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E SER CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL. MONTANTES OS PERFIS LATERAIS DAS ESCADAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO. DEGRAUS OS DEGRAUS DAS ESCADAS DEVERÃO SER FABRICADOS COM ALUMÍNIO E POSSUÍREM TAMBÉM ARRUELAS DE REFORÇO ESTRUTURAL EM TODOS OS DEGRAUS. FERRAGENS TODAS AS FERRAGENS UTILIZADAS DEVERÃO SER GALVANIZADAS ELETROLITICAMENTE E TODAS AS PORCAS AUTOTRAVANTES. “; - FAIXAS DE SEGURANÇA	UNIDADE		2,0000	1.365,12	2.730,24

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	NAS LATERAIS EM AMARELO E PRETO DANDO PARA A ESCADA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. “; - CATRACAS E MOITÕES PARA IÇAMENTO E RECUO AUTOMÁTICOS. “; - SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. “; - CINTAS DE APOIO PARA POSTE. CAPACIDADE DE TRABALHO 120 KG					
	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:2,60 M, QUANTIDADE DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:110 KG	UNIDADE		12,0000	1.195,22	14.342,64
	TOTAL DO LOTE 13					17.072,88
Lote 014 - ESCOVAS	ESCOVA DE AÇO INOXIDÁVEL DE POLEGADA PARA ESMERIL DE BANCADA	UNIDADE		2,0000	73,33	146,66
	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO 100MM, ROSCA M14 MATERIAL DO GRÃO AÇO CARBONO, ROTAÇÃO EM 1000RPM	UNIDADE		3,0000	35,69	107,07
	TOTAL DO LOTE 14					253,73
Lote 015 - ESMIRILHADEIRA	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2”; POTÊNCIA: 850W E VOLTAGEM: 220V	UNIDADE		2,0000	415,39	830,78
	ESMERILHADEIRA DE DESBASTE POTENCIA 1600W, 8000 RPM, 180 MM, FREQUÊNCIA 50~60 HZ	UNIDADE		2,0000	888,67	1.777,34
	TOTAL DO LOTE 15					2.608,12
Lote 016 - FECHADURAS	CILINDRO FECHADURA, MATERIAL:LATÃO, ACABAMENTO:CROMADO, TIPO:STANDARD COM 5 PINOS, FORMATO:MONOBLOCO OVAL, COMPRIMENTO:34 MM, ESPESSURA:17,50 MM	UNIDADE		55,0000	57,33	3.153,15
	FECHADURA PERFIL ESTREITO INOX PARA PORTA EXTERNA DE FERRO OU INOX. MAQUINA 601; DISTANCIA DA BROCA: 20 MM; ALTURA 190MM; LARGURA: 20MM; PROFUNDIDADE: 36MM; ACABAMENTO: BRANCO. REFERÊNCIA: STAM MODELO 603/33	UNIDADE		5,0000	92,65	463,25
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA:AÇO ZINCADO, MATERIAL LINGUETA:FERRO CROMADO, MATERIAL TRINCO:FERRO, MATERIAL TESTA:FERRO, MATERIAL CUBO MAÇANETA:LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO CROMADO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO CROMADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MATERIAL PINO CENTRAL:PLÁSTICO CROMADO, MATERIAL TAMBOR SEGREDO:LATÃO, COMPONENTES:DUAS CHAVES METÁLICAS	UNIDADE		170,0000	72,94	12.399,80
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TAMPA:AÇO, MATERIAL LINGUETA:AÇO, MATERIAL TRINCO:FERRO PRETO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO PRETO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBULAR / CHAVE CENTRAL / TRAVA SEGURANÇA. 90MM CILINDRICA	UNIDADE		100,0000	92,65	9.265,00
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TRINCO:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA:ALAVANCA LATÃO, TIPO	UNIDADE		203,0000	73,34	14.888,02

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CILINDRO:MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO:LATÃO, MATERIAL ESPELHO:LATÃO, TIPO:ST EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA					
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, MATERIAL TAMPA:AÇO PINTADO, COR TAMPA:PRETA, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE		170,0000	92,65	15.750,50
	MAÇANETA CROMADA UNIVERSAL	UNIDADE		130,0000	40,27	5.235,10
	TOTAL DO LOTE 16					61.154,82
Lote 017 - FOLHAS LIXA	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 150	UNIDADE		50,0000	4,68	234,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 320	UNIDADE		50,0000	6,50	325,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 40	UNIDADE		50,0000	3,80	190,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 80	UNIDADE		50,0000	5,54	277,00
	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	UNIDADE		50,0000	4,46	223,00
	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:220, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, APLICAÇÃO:MARCENARIA	UNIDADE		50,0000	4,11	205,50
	TOTAL DO LOTE 17					1.454,50
Lote 018 - FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO:FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:18 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINAÇÃO FRONTAL POR LED, VELOCIDADE VARIÁVEL E, VELOCIDADE:BAIXA: 0/600 RPM. ALTA 0/1900 RPM, ACESSÓRIOS:2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA	UNIDADE		7,0000	1.254,62	8.782,34
	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 VELOCIDADES, SEM EMPUNHADEIRA LATERAL, SEM FIO, VELOCIDADE:400 A 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:25 MM, PESO:3,10 KG, ACESSÓRIOS:BATERIA E CARREGADOR BIVOLT	UNIDADE		6,0000	915,54	5.493,24
	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:750 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE:2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:25 MM, PESO:2 KG, ACESSÓRIOS:EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL	UNIDADE		8,0000	632,83	5.062,64
	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANDRIL 1/2"; (13MM) COM IMPACTO, 20V. LEVE E COMPACTA, COM MOTOR (SEM ESCOVAS DE CARVÃO), 2 VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: 0-500/0 - 1.750 RPM/ MANDRIL DE ENGATE RAPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO. 65BN DE TORQUE, 15 POSIÇÕES. FREIO ELETRONICO E EMPUNHADEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA 2 BATERIAS DE 20V-2.0AH, CARREGADOR BIVOLT E MALETA.	UNIDADE		6,0000	1.682,99	10.097,94
	TOTAL DO LOTE 18					29.436,16
Lote 019 - GRAXEIRAS	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,35	217,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,97	298,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/2 POL	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL	UNIDADE		50,0000	4,35	217,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,71	285,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,41	270,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL	UNIDADE		50,0000	4,25	212,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	6,80	340,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL	UNIDADE		50,0000	3,38	169,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,49	224,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	3,54	177,00
	TOTAL DO LOTE 19					3.012,50
Lote 020 - EQUIPAMENTOS SOLDA	CAPA DE TOCHA DE MIG LONGA COM 5 BICOS LONGOS 2 MM	UNIDADE		2,0000	187,85	375,70
	CARRETEL DE ARAME SÓLIDO PARA SOLDA MIG, DIÂMETRO DE 1,2 MM, PESO: 15KG	UNIDADE		5,0000	248,33	1.241,65
	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:FERRO, TIPO CORRENTE:ALTERNADA E CONTÍNUA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:300 MM	KILOGRAMA		100,0000	41,41	4.141,00
	MANGUEIRA DUPLA PARA SOLDA OXIGÊNIO/ACETILENO 5/16 PARA SOLDA, DIÂMETRO EXTERNO 14,3MM E INTERNO 7,9MM, PRESSÃO DE TRABALHO 300PSI E PRESSÃO DE RUPTURA 900PSI, MANGUEIRA DE COR VERDE: OXIGÊNIO E MANGUEIRA DE COR VERMELHA: ACETILENO.	METRO		50,0000	16,67	833,50
	MÁQUINA DE SOLDA	UNIDADE		5,0000	3.228,21	16.141,05
	TOTAL DO LOTE 20					22.732,90
Lote 021 - PREGOS	PREGO ARDOX COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:ESPIRAL, TIPO PONTA:DIAMANTE, BITOLA:18 X 30 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, APLICAÇÃO:PLATAFORMA	KILOGRAMA		65,0000	29,89	1.942,85
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21	KILOGRAMA		50,0000	27,89	1.394,50
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:12 X 12	KILOGRAMA		35,0000	23,69	829,15

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:17 X 27	KILOGRAMA		62,0000	25,57	1.585,34
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:19 X 39	KILOGRAMA		60,0000	29,91	1.794,60
	TOTAL DO LOTE 21					7.546,44
Lote 022 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	LUVA DE VAQUETA TAMANHO (G) COM REFORÇO PALMAR, COM REFORÇO NO DORSO, COM CA - MÁSCARA DE SOLDA MIG ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12, COM CA	PAR		475,0000	44,83	21.294,25
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		2,0000	186,33	372,66
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000	6,11	1.283,10
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000	7,25	1.522,50
	PROTETOR AURICULAR: NA COR LARANJA COM CORDINHA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO COM HASTE.	UNIDADE		370,0000	2,96	1.095,20
	VISEIRA: PROTETOR FACIAL, USADOS PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM, COM TELA DE REDE METÁLICA E REGULAGEM NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA. DE COR AMARELO E PRETO, SEM CAPACETE.	UNIDADE		20,0000	52,16	1.043,20
	TOTAL DO LOTE 22					26.610,91
Lote 023 - MARTELETE E MARTELO PERFURADOR	MARTELETE PERFURADOR ELETROPNEUMÁTICO SDS PLUS 1"; 800W (26MM) 800W (220V). FUNÇÕES: PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR. CAPACIDADE EM CONCRETO: 26MM, CAPACIDADE EM MADEIRA 30MM E CAPACIDADE EM AÇO 13MM. CONTENDO 1 EMPUNHADEIRA LATERAL E MALETA	UNIDADE		5,0000	1.481,67	7.408,35
	MARTELO PERFURADOR COM DUAS BATERIAS 18V, CARREGADOR E MALETA. VOLTAGEM 220V DIMENSÕES APROXIMADAS 21X 8,20X 39,70 CM	UNIDADE		5,0000	5.439,00	27.195,00
	TOTAL DO LOTE 23					34.603,35
Lote 024 - PEÇAS COMPRESSOR DE AR	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 6X1,5MM	METRO		20,0000	9,20	184,00
	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 8X1,5MM	METRO		20,0000	12,40	248,00
	TOTAL DO LOTE 24					432,00
Lote 025 - TRENAS	TRENA COM FITA DE AÇO 7 METROS	UNIDADE		8,0000	21,48	171,84
	TRENA EM FITA DE FIBRA DE VIDRO 30MTS ABERTA COM CABO EMBORRACHADO, NUMERAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, CORPO PLÁSTICO, LARGURA 13MM COM PONTA PARA	UNIDADE		4,0000	42,54	170,16

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FIXAÇÃO NO SOLO, CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA.					
	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE		12,0000	23,13	277,56
	TOTAL DO LOTE 25					619,56
Lote 026 - MOTOR PORTÃO	MOTOR 1/2 PARA PORTÃO BASCULANTE 220V/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TEMPO DE ABERTURA: 5,6 SEGUNDOS NO ACIONADOR DE 1,4 METRO; 8 SEG NO ACIONADOR DE 2M; ROTAÇÃO DO MOTOR: 5200 RPM; PESO DO PORTÃO ATÉ 500KG; ABERTURA EM ATÉ 6 SEG COM ACIONADOR DE 1,4 METROS; AJUSTE DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; PROTETOR DE SURTO INTEGRADO; AJUSTE DE ACIONAMENTO PARA PARTIDAS E PARADAS SUAVES.	UNIDADE		5,0000	1.066,62	5.333,10
	MOTOR 1/3 PARA PORTÃO DESLIZANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO:220/127V POTENCIA: 350W CICLOS/HORA: 60 ROTACAO DO MOTOR: 5240 RPM PESO MAXIMO DO PORTAO: 600KG GRAU DE PROTECAO: IPX4 FAIXA DE TEMPERATURA: -5°C / 50°C TIPO DE ISOLAMENTO: CLASSE ICV	UNIDADE		5,0000	775,86	3.879,30
	TOTAL DO LOTE 26					9.212,40
Lote 027 - PISTOLA DE PINTURA	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/ BICO 1.4MM	UNIDADE		2,0000	222,75	445,50
	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/BICO 1.8MM	UNIDADE		2,0000	222,75	445,50
	TOTAL DO LOTE 27					891,00
Lote 028 - ANEIS ORING	KIT DE ANÉIS ORING NITRÍLICOS RESISTENTE A ÓLEO, CALOR, CORROSÃO E DESGASTE, MATERIAL BORRACHA NBR, COM 419 PEÇAS EM DIFERENTES TAMANHOS MILÍMETRO E POLEGADA	KIT		2,0000	248,00	496,00
	TOTAL DO LOTE 28					496,00
Lote 029 - DESINGRIPANTE	DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO:ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO,TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UNIDADE		214,0000	24,30	5.200,20
	TOTAL DO LOTE 29					5.200,20
Lote 030 - ROÇADEIRA	ROÇADEIRA COSTAL LATERAL PROFISSIONAL MOTOR MONOCILÍNDRICO COM GASOLINA 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35,2 CM³ DE CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,5 KW/2,01HP, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 0,580 LITROS, FILTRO DE AR PAPEL (AUTOMOTIVO) MAIS FELTRO, CINTURÃO ERGONÔMICO COM PROTEÇÃO NOS OMBROS E FECHO COM TRAVA, EQUIPAMENTO PESANDO NO MÍNIMO 7,2 KG SEM EQUIPAMENTO DE CORTE, TAMPA DE PARTIDA INDEPENDENTE, AJUSTE INDIVIDUAL DE EMPUNHADURA,	UNIDADE		4,0000	3.391,17	13.564,68

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROTETOR ACOLCHOADO SOBRE O TUBO, PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE COMBINADO, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FÁCIL DESCARTE DE GRAXA USADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA PARADA BRUSCA, COM LAMINA DE CORTE DE 2 PONTAS E TRIMMER AUTOMÁTICO DE FIO DE NYLON, COM TODOS ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. BOMBA DE COMBUSTÍVEL TAPEN GO. COM 12 MESES DE GARANTIA SEM LIMITE DE HORAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIDOR AUTORIZADO NO ESTADO DO RS.					
	TOTAL DO LOTE 30					13.564,68
Lote 031 - PODADOR	PODADOR A BATERIA AP 36V DESCRIÇÕES MÍNIMAS: LAMINA DE 60MM. DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES DE 34MM. ACOMPANHA BATERIA AP 200 E CARREGADOR 220V	UNIDADE		2,0000	3.430,82	6.861,64
	TOTAL DO LOTE 31					6.861,64
Lote 032 - SOPRADOR	SOPRADOR / ASPIRADOR DE FOLHAS NO MÍNIMO 27,2CILINDRADAS COM POTENCIA MINIMA DE 0,8KW/ E MÍNIMO 1,07 HP, VELOCIDADE DO AR MÍNIMO 76 M/S BOCAL ACHATADO, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL SMART START.	UNIDADE		4,0000	2.357,84	9.431,36
	TOTAL DO LOTE 32					9.431,36
Lote 033 - LIXADEIRA	LIXADEIRA PNEUMÁTICA 250W 220V ROTO ORBITAL DE 125MM, ÓRBITA 5/16 OSCILAÇÕES 15 OPM, 220V	UNIDADE		2,0000	473,90	947,80
	TOTAL DO LOTE 33					947,80
Lote 034 - PULVERIZADOR DE SHAMPOO	PULVERIZADOR DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CANO LONGO PRESSÃO: 70PSI, MATERIAL DO BICO: METAL, COMPRIMENTO DO BICO PULVERIZADOR 25 CM	UNIDADE		2,0000	90,05	180,10
	TOTAL DO LOTE 34					180,10
Total Geral						439.177,37

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais:

LOTE 1 – VALVULA PARA PIA	VÁLVULA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA, TIPO: COMPLETA, BITOLA: 3 1/2 POL, APLICAÇÃO: COZINHA	UNIDADE		5,0000	23,76	118,80
	Total do Lote 1					118,80
Lote 002 - ABRAÇADEIRAS	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/8 POL	PACOTE		50,0000	187,17	9.358,50
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, TAMANHO: 51 a 64 MM	PACOTE		35,0000	386,67	13.533,45
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, COMPRIMENTO ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL, TIPO: ROSCA SEM FIM, 1/2", 36MMx50MM	PACOTE		53,0000	414,98	21.993,94
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTÁVEL					
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
	Total do Lote 2					44.885,89
Lote 003 - ALICATES	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE LATERAL, COMPRIMENTO: 7 1/2 POL	UNIDADE		19,0000	66,67	1.266,73
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO LONGO POLIDO, COMPRIMENTO: 152 MM	UNIDADE		11,0000	66,63	732,93
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE EXTERNO 6 POLEGADAS MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE		2,0000	41,89	83,78
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO CORTE INTERNO 6 POLEGADAS FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE		2,0000	41,89	83,78
	ALICATE CORTA VERGALHÕES E CABOS 8 POL CABO ERGONOMICO, SISTEMA DE TRAVA NO CABO E LIMITADOR DA LAMINA, MATERIAL DA LAMINA AÇO CROMADO, CABO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA	UNIDADE		5,0000	89,61	448,05
	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR: CURVO, AJUSTE: UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO: 10 POL	CONJUNTO		21,0000	57,26	1.202,46
	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS CURVO TAMANHO: 7 POLEGADAS INTERNO CURVO E EXTERNO CURVO, MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000	45,05	90,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ALICATE PARA ANÉIS 7 POLEGADAS INTERNO RETO E EXTERNO RETO, MATERIAL:AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE INDICADOS PARA ANÉIS DE 19MM A 60MM DIÂMETRO DA PONTA: 2 MM	UNIDADE		2,0000	45,05	90,10
	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE:LATERAL, COMPRIMENTO:8 POL	UNIDADE		29,0000	41,49	1.203,21
	ALICATE, TIPO:ABRIDOR, APLICAÇÃO:ABRIR ANILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO EMBORRACHADO, PONTA FINA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE		4,0000	49,86	199,44
	KIT COM 3 ALICATES DE PRESSÃO TIPO U/C/E RETA PARA FUNILEIRO	UNIDADE		2,0000	152,68	305,36
	TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO:CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO:OXIDADO, TAMANHO:8 POL, PESO:417 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDÍBULAS LIXADAS	UNIDADE		2,0000	55,32	110,64
	Total do Lote 3					5.816,58
Lote 004 - FERRAMENTAS MANUAIS	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:12 UN, ALTURA DENTES:340 MM, LARGURA TOTAL:38 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM	UNIDADE		28,0000	26,27	735,56
	CABO DE FORÇA T 250 MM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA PARA SOQUETE, COMPRIMENTO 10" MATERIAL EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO	UNIDADE		2,0000	48,69	97,38
	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO:MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO:1,50 M, FORMATO CABO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO:ENXADA	UNIDADE		5,0000	22,79	113,95
	CABO PARA MARRETA DE 5KG EM MADEIRA, COMPRIMENTO 800MM	UNIDADE		10,0000	31,58	315,80
	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO:110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS:24 CM, BATENTE:POLIPROPILENO	UNIDADE		2,0000	91,13	182,26
	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO:9 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA	UNIDADE		14,0000	30,50	427,00
	ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO:FERRO FUNDIDO, LARGURA:30 CM, ALTURA:18 CM, PESO:1 KG, TIPO:ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM	UNIDADE		8,0000	49,04	392,32
	ESPÁTULA DE AÇO INOX 10CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE		5,0000	12,64	63,20
	FACÃO 14 POLEGADAS	UNIDADE		5,0000	43,04	215,20
	FOICE, MATERIAL:AÇO, DUREZA:42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ENVERNIZADA, TIPO:RIO GRANDE, COMPRIMENTO LÂMINA:295 MM, COMPRIMENTO OLHO:100 MM, OLHO:35 MM, PESO:860 G	UNIDADE		30,0000	60,03	1.800,90
	KIT DE ESCOVAS DE AÇO MANUAL COM 3 PEÇAS MATERIAL AÇO CARBONO, 4 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO, CERDAS DE FIO RETO,MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	KIT		2,0000	27,21	54,42

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	KIT DE MARTELO E TASSO PARA CHAPEADOR, EM AÇO, 7 PEÇAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE		2,0000	280,70	561,40
	LIMA MANUAL, TIPO:BASTARDA, FORMATO:QUADRADA, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICADO DUPLO E CABO, ESPESSURA:3/16 POL	UNIDADE		10,0000	25,48	254,80
	MÃO-FRANCESA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, TAMANHO:20 X 15 CM, COR:BRANCA	UNIDADE		60,0000	24,57	1.474,20
	MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:1.000 G, TIPO:OITAVADO	UNIDADE		15,0000	45,33	679,95
	MARTELO, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:UNHA, TAMANHO:27 MM, ACABAMENTO CORPO:CROMADO	UNIDADE		10,0000	53,36	533,60
	SACHO, MATERIAL SACHO:AÇO CARBONO, COR SACHO:LARANJA, QUANTIDADE PONTAS:2 UN, COMPRIMENTO CABO:10 CM, COMPRIMENTO SACHO:240 MM, LARGURA SACHO:430 MM	UNIDADE		28,0000	42,12	1.179,36
	TALHADEIRA MANUAL COM EMPUNHADURA DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 22MM X 200M, EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE		5,0000	73,92	369,60
	TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM DE COR AZUL TESOURAS PARA PODA TIPO JAPONESA, 20 CM: LÂMINA E CONTRA LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTADO A LASER. PARAFUSO CENTRAL COM PORCA AUTOTRAVANTE. MOLA HELICOIDIAL DE GRANDE DURABILIDADE. CABO REFORÇADO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. PEÇAS DE REPOSIÇÃO	UNIDADE		5,0000	73,88	369,40
	Total do Lote 4					9.820,30
Lote 005 – ARCO E LAMINA SERRA	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UNIDADE		17,0000	59,06	1.004,02
	LÂMINA SERRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:3/8 POL, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES TEMPERADOS PARA METAIS	UNIDADE		10,0000	10,99	109,90
	Total do Lote 5					1.113,92
Lote 006 - PARAFUSOS, PORCAS, BUCHAS E REBITES	ARRUELA LISA 10MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000	0,50	250,00
	ARRUELA LISA 8MM ZINCA BRANCA	UNIDADE		500,0000	0,50	250,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:2 CM, ESPESSURA:4 MM	UNIDADE		900,0000	0,57	513,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:3 CM, ESPESSURA:6 MM	UNIDADE		1.000,0000	0,73	730,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:4 CM, ESPESSURA:8 MM	UNIDADE		900,0000	0,57	513,00
	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:5 CM, ESPESSURA:10 MM	UNIDADE		900,0000	0,77	693,00
	PARABOLD 3/8X3.3/4 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA E PORCA	UNIDADE		100,0000	4,73	473,00
	PARABOLT 3/8 X 5 ROSCA UNC ZINCADO BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE		200,0000	4,33	866,00
	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:5/8 POL, COMPRIMENTO:70MM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE		600,0000	16,52	9.912,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ADICIONAIS: ROSCA GROSSA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO 8.8					
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	3,12	1.560,00
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5"; COM PORCA E ARRUELAS ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	4,27	2.135,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X35 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,37	37,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X40 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,28	140,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X50 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,28	140,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0X60 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,45	225,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X50 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,62	62,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X60 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,53	53,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5.0X65 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,49	245,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X65 BICROMADO	UNIDADE		100,0000	0,49	49,00
PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0X80 BICROMATIZADO	UNIDADE		500,0000	0,67	335,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,24	620,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,07	535,00
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70 ZINCADO BRANCO	UNIDADE		500,0000	1,24	620,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA 5/16X110 ZINCADO BRANCO COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA DE BORRACHA PARA FIXAR BRASILITE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE		1.100,00 00	1,79	1.969,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA BROCA 12X1.1/2"; COM ARRUELA DE VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00	2,76	3.864,00
PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA PONTA OGIVADA 5,5X2"; COM ARRUELA E VEDAÇÃO. ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.400,00 00	1,66	2.324,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20 MM, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	1,78	1.068,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20 MM, DIÂMETRO: 12 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		500,0000	2,02	1.010,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20 MM, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	0,48	288,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 30 MM, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,25	2.550,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 40 MM, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,37	2.622,00
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, TIPO ROSCA: TOTAL MÉTRICA, CLASSE 8.8	UNIDADE		600,0000	4,32	2.592,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M10 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000	2,05	1.230,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M12 X 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000	3,45	2.070,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M14 X 70 M	UNIDADE		500,0000	5,65	2.825,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:M8 X 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA TOTAL, GRAU 8.8, PASSO 1,25 MM	UNIDADE		600,0000	2,11	1.266,00
	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO: AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO:13 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO BRANCO	UNIDADE		1.300,00 00	0,21	273,00
	PARAFUSO, MATERIAL:BICROMATIZADO, COMPRIMENTO:15 MM, DIÂMETRO:3,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO:MADEIRA	UNIDADE		500,0000	0,65	325,00
	PARAFUSO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:50MM, DIÂMETRO:3/8 POL, APLICAÇÃO:USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO	UNIDADE		500,0000	1,13	565,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-16, NORMAS TÉCNICAS:DIN 934	UNIDADE		500,0000	0,96	480,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-10, C.8	UNIDADE		500,0000	0,72	360,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-12, C.8	UNIDADE		500,0000	0,76	380,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-14, C.8	UNIDADE		500,0000	1,25	625,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO POLIDO, TIPO:SEXTAVADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-8, C.8	UNIDADE		500,0000	1,50	750,00
	PORCA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO FURO:3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADA	UNIDADE		500,0000	1,00	500,00
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:3 MM, COMPRIMENTO:17 MM CX COM 100 UNIDADES	CAIXA		10,0000	24,12	241,20
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:17 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000	22,07	331,05
	REBITE POP, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAUADO, DIÂMETRO CORPO:5 MM, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEGO, MANDRIL DE AÇO GALVA- CX 100 UNIDADES	CAIXA		15,0000	35,92	538,80
	Total do Lote 6					52.003,05
Lote 007 - BROCAS	BROCA WIDEA 6MM	UNIDADE		20,0000	15,34	306,80
	BROCA WIDEA 8MM	UNIDADE		20,0000	17,75	355,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,10 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,12 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,14 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,16 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,19 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,6 MM TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 2,8 MM, TAMANHO:MÉDIO TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		2,0000	5,52	11,04
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:10 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000	28,05	504,90
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:12 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		18,0000	48,17	867,06
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:2 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		15,0000	7,42	111,30
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:3 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		20,0000	7,00	140,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:4 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	8,63	241,64
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:5 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	9,00	252,00
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:6 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		28,0000	9,49	265,72
	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO:8 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	UNIDADE		58,0000	19,51	1.131,58
Total do Lote 7						4.264,32
Lote 008 - CADEADOS	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEGredo EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES:02 UN	UNIDADE		45,0000	18,45	830,25
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:30 MM, LARGURA:40 MM, ALTURA HASTE:30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 40	UNIDADE		65,0000	29,36	1.908,40
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:40 MM, LARGURA:50 MM, ALTURA HASTE:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 50	UNIDADE		96,0000	50,71	4.868,16
	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM	UNIDADE		40,0000	34,40	1.376,00
	Total do Lote 8					8.982,81
Lote 009 - CHAVES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	CHAVE AJUSTÁVEL TIPO GRIFO TAMANHO 18 POLEGADAS MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UNIDADE		6,0000	74,40	446,40
	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:10 POL, TIPO:INGLESA	UNIDADE		5,0000	62,37	311,85
	CHAVE CATRACA 1/2 POL TIPO: PNEUMÁTICA MODELO: REVERSIVEL ENCAIXE: 1/2 POL APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS	UNIDADE		2,0000	274,88	549,76
	CHAVE COMBINADA 30MM:FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA USINADA. PESCOÇO CURTO. ABERTURA DA BOCA CALIBRADA. ACABAMENTO CROMADO. BOCA E ESTRELA DE MESMA MEDIDA.	UNIDADE		10,0000	54,72	547,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 15MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	17,61	52,83
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 16MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,06	57,18
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 17MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,15	57,45
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 18MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	19,01	57,03
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 19MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	21,86	65,58
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 22MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	27,64	55,28
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 24MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	28,47	56,94
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 28MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		2,0000	39,92	79,84
CHAVE COMBINADA TIPO BOCA//UNIT DRIVE 8MM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE		3,0000	15,54	46,62
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:11 MM, COMPRIMENTO:150,50 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	16,69	216,97
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:12 MM, COMPRIMENTO:150,50 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	25,81	335,53
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:13 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	24,91	323,83
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO:NIQUELADO E CROMADO, BITOLA:14 MM, TIPO:BOCA + ESTRELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABEÇA RETA, PAREDE FINA	UNIDADE		13,0000	24,40	317,20
CHAVE COMBINADA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, BITOLA:10 MM, TIPO:BOCA/UNIT DRIVE	UNIDADE		13,0000	25,00	325,00
CHAVE DE FENDA 3/16";X5";:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. PONTA FOSFATADA E MAGNETIZADA. CABO EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO DE 1000V. PONTA CHATA.	UNIDADE		10,0000	11,06	110,60
CHAVE DE FENDA CRUZADA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA, BITOLA: 1/4"; X 4";, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	16,81	84,05
CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:3/16 X 4 POL	UNIDADE		10,0000	11,06	110,60
CHAVE DE IMPACTO 1/2 POL FERRAMENTA ELÉTRICA / PNEUMÁTICA TIPO: CHAVE DE IMPACTO FAIXA DE TORQUE: 1.016 NM COMPONENTES: 2 BATERIAS 4,0AH; 1 CARREGADOR DE BATERIAS; MALETA TENSÃO NOMINAL: 220 V ROTAÇÃO: 1.800 RPM	UNIDADE		3,0000	2.945,08	8.835,24

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE QUADRADO: 1/2"; (13 MM)					
CHAVE FENDA MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/2 X 12", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	31,68	158,40
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO CHAVE DE FENDA, MATERIAL:CARBONO TEMPERADO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:1/8X3 POL	UNIDADE		10,0000	9,77	97,70
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:1/4"; X 6", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	14,30	71,50
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:3/16"; X 5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	19,88	99,40
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA:5/16"; X 8", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	16,68	83,40
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA: 1/4 X 6", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	17,04	85,20
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/4 X 5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	12,85	64,25
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:1/8"; X 3", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		17,0000	9,77	166,09
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 10", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO	UNIDADE		5,0000	21,33	106,65
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000	15,58	342,76
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/16";X5";	UNIDADE		10,0000	10,38	103,80
CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:PHILIPS, BITOLA:3/8"; X 8";	UNIDADE		22,0000	19,88	437,36

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:10 X 11 MM	UNIDADE		18,0000	10,67	192,06
	CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:14 X 15 MM	UNIDADE		15,0000	13,39	200,85
	CHAVE PHILIPS 1/4";X4"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000	13,39	241,02
	CHAVE PHILIPS 3/16";X4"; MAGNETIZADA: HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000	10,14	101,40
	CHAVE PHILIPS 5/16";X6"; MAGNETIZADA:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		18,0000	14,48	260,64
	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 3";:HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. CABO EMBORRACHADO. ISOLAÇÃO DE 1000V.	UNIDADE		10,0000	10,38	103,80
	JOGO DE CHAVE COMBINADA E POLEGADA DE 3/8 ATÉ 2 POLEGADAS 25 PEÇAS	JOGO		2,0000	2.329,63	4.659,26
	KIT CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRELA JOGO COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS, CROMADO, TAMANHOS: DO 6MM A 32MM)	UNIDADE		10,0000	136,00	1.360,00
	PONTEIRA: PHILLIPS Nº 2 MAGNETIZADA COM PROLONGADOR ENCAIXE 1/4 - AÇO CROMO-VANADIUM	UNIDADE		20,0000	18,95	379,00
	TOTAL DO LOTE 9					22.357,52
Lote 010 - CONES SINALIZAÇÃO	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:700 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS	UNIDADE		30,0000	110,47	3.314,10
	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS NAS CORES BRANCA E LARANJA REFLETIVAS COM BASE DE BORRACHA	UNIDADE		112,0000	118,19	13.237,28
	TOTAL DO LOTE 10					16.551,38
Lote 011 - DISCOS CORTE, LIXA, DESBASTE	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:180 MM, DIÂMETRO FURO:22,23 MM, APLICAÇÃO:CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA:1,50 MM	UNIDADE		30,0000	25,43	762,90
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:115 MM, DIÂMETRO FURO:22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:1 MM	UNIDADE		185,0000	4,05	749,25
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:300 MM, DIÂMETRO FURO:32 MM, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, ESPESSURA:2 MM	UNIDADE		50,0000	46,27	2.313,50
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA:7/8 POL	UNIDADE		50,0000	13,20	660,00
	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, ALTURA:1/8 POL, DIÂMETRO FURO:3/4 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:5.100 RPM, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, TIPO:POLICORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO EXTERNO:12 POL	UNIDADE		50,0000	28,86	1.443,00
	DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX TAMANHO 4"; 1/2 X 7/8 (EIXO), ESPESSURA 2MM	UNIDADE		10,0000	8,99	89,90
	DISCO DE LIXAS DE 125 MM, PARA HOOK IT, GRAO 60	UNIDADE		50,0000	3,61	180,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 150	UNIDADE		50,0000	5,24	262,00
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 320	UNIDADE		50,0000	12,50	625,00
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 400	UNIDADE		50,0000	11,86	593,00
	DISCO DE LIXAS DE 125MM PARA HOOK IT, GRAO 80	UNIDADE		50,0000	5,53	276,50
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		80,0000	17,00	1.360,00
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		50,0000	16,66	833,00
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 80, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:8.500 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		110,0000	17,39	1.912,90
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO:GRÃO ESPECIFICAÇÃO:GRÃO 120, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8, VELOCIDADE MÁXIMA:13.300 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE		2,0000	19,65	39,30
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, ALTURA:7/8 POL, DIÂMETRO FURO:1/4 POL, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL	UNIDADE		50,0000	11,45	572,50
	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÃO:180 BDA 600, DIÂMETRO:177,80 MM, ALTURA:6,40 MM, DIÂMETRO FURO:22,20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA:8.595 RPM, APLICAÇÃO:MATERIAL FERROSO EM GERAL, NORMAS TÉCNICAS:ANSI B7.1	UNIDADE		50,0000	9,48	474,00
TOTAL DO LOTE 11						13.147,25
Lote 012 - DOBRADIÇAS	DOBRADIÇA 72MM PRETA	UNIDADE		50,0000	33,43	1.671,50
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-02 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS 10MM, COR AZUL	UNIDADE		60,0000	34,30	2.058,00
	DOBRADIÇA MODELO FERRADURA TAMANHO C-03 COM ESPESSURA DE 5MM E FUROS DE C10MM, PINTADA NA COR AZUL	UNIDADE		50,0000	41,26	2.063,00
	TOTAL DO LOTE 12					5.792,50
Lote 013 - ESCADA	ESCADA EXTENSIVEL PADRÃO PARA ELETRECISTAS ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3,60 X 6,00 METROS, DEGRAU EM ALUMÍNIO, SAPATA ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE DE 120 KG. ALTURA MÁXIMA 6 METROS, ALTURA MINIMA 3,60 METROS. 4,50 X 7,80 METROS (4,50M FECHADA E 7,80M EXPANDIDA) 24,0 PESO A ESCADA EXTENSIVA DEVERA TER COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E SER CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL. MONTANTES OS PERFIS LATERAIS DAS ESCADAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO. DEGRAUS OS DEGRAUS DAS ESCADAS	UNIDADE		2,0000	1.365,12	2.730,24

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DEVERÃO SER FABRICADOS COM ALUMÍNIO E POSSUÍREM TAMBÉM ARRUELAS DE REFORÇO ESTRUTURAL EM TODOS OS DEGRAUS. FERRAGENS TODAS AS FERRAGENS UTILIZADAS DEVERÃO SER GALVANIZADAS ELETROLITICAMENTE E TODAS AS PORCAS AUTOTRAVANTES. “; - FAIXAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS EM AMARELO E PRETO DANDO PARA A ESCADA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. “; - CATRACAS E MOITÕES PARA IÇAMENTO E RECUO AUTOMÁTICOS. “; - SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. “; - CINTAS DE APOIO PARA POSTE. CAPACIDADE DE TRABALHO 120 KG					
	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:2,60 M, QUANTIDADE DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:110 KG	UNIDADE		12,0000	1.195,22	14.342,64
	TOTAL DO LOTE 13					17.072,88
Lote 014 - ESCOVAS	ESCOVA DE AÇO INOXIDÁVEL DE POLEGADA PARA ESMERIL DE BANCADA	UNIDADE		2,0000	73,33	146,66
	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO 100MM, ROSCA M14 MATERIAL DO GRÃO AÇO CARBONO, ROTAÇÃO EM 1000RPM	UNIDADE		3,0000	35,69	107,07
	TOTAL DO LOTE 14					253,73
Lote 015 - ESMIRILHADEIRA	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2”; POTÊNCIA: 850W E VOLTAGEM: 220V	UNIDADE		2,0000	415,39	830,78
	ESMERILHADEIRA DE DESBASTE POTENCIA 1600W, 8000 RPM, 180 MM, FREQUÊNCIA 50~60 HZ	UNIDADE		2,0000	888,67	1.777,34
	TOTAL DO LOTE 15					2.608,12
Lote 016 - FECHADURAS	CILINDRO FECHADURA, MATERIAL:LATÃO, ACABAMENTO:CROMADO, TIPO:STANDARD COM 5 PINOS, FORMATO:MONOBLOCO OVAL, COMPRIMENTO:34 MM, ESPESSURA:17,50 MM	UNIDADE		55,0000	57,33	3.153,15
	FECHADURA PERFIL ESTREITO INOX PARA PORTA EXTERNA DE FERRO OU INOX. MAQUINA 601; DISTANCIA DA BROCA: 20 MM; ALTURA 190MM; LARGURA: 20MM; PROFUNDIDADE: 36MM; ACABAMENTO: BRANCO. REFERÊNCIA: STAM MODELO 603/33	UNIDADE		5,0000	92,65	463,25
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA:AÇO ZINCADO, MATERIAL LINGUETA:FERRO CROMADO, MATERIAL TRINCO:FERRO, MATERIAL TESTA:FERRO, MATERIAL CUBO MAÇANETA:LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO CROMADO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO CROMADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MATERIAL PINO CENTRAL:PLÁSTICO CROMADO, MATERIAL TAMBOR SEGREDO:LATÃO, COMPONENTES:DUAS CHAVES METÁLICAS	UNIDADE		170,0000	72,94	12.399,80
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TAMPA:AÇO, MATERIAL LINGUETA:AÇO, MATERIAL TRINCO:FERRO PRETO, MATERIAL FALSA TESTA:FERRO PRETO, MATERIAL CONTRATESTA:FERRO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBULAR / CHAVE CENTRAL / TRAVA SEGURANÇA. 90MM CILINDRICA	UNIDADE		100,0000	92,65	9.265,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, MATERIAL TRINCO: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA: ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO: MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: LATÃO, TIPO: ST EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA	UNIDADE		203,0000	73,34	14.888,02
	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL TAMPA: AÇO PINTADO, COR TAMPA: PRETA, APLICAÇÃO: PORTA	UNIDADE		170,0000	92,65	15.750,50
	MAÇANETA CROMADA UNIVERSAL	UNIDADE		130,0000	40,27	5.235,10
	TOTAL DO LOTE 16					61.154,82
Lote 017 - FOLHAS LIXA	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 150	UNIDADE		50,0000	4,68	234,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 320	UNIDADE		50,0000	6,50	325,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 40	UNIDADE		50,0000	3,80	190,00
	FOLHAS DE LIXA SECO MASSA GRÃO 80	UNIDADE		50,0000	5,54	277,00
	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	UNIDADE		50,0000	4,46	223,00
	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA	UNIDADE		50,0000	4,11	205,50
	TOTAL DO LOTE 17					1.454,50
Lote 018 - FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 18 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO FRONTAL POR LED, VELOCIDADE VARIÁVEL E, VELOCIDADE: BAIXA: 0/600 RPM. ALTA 0/1900 RPM, ACESSÓRIOS: 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA	UNIDADE		7,0000	1.254,62	8.782,34
	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM EMPUNHADEIRA LATERAL, SEM FIO, VELOCIDADE: 400 A 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, PESO: 3,10 KG, ACESSÓRIOS: BATERIA E CARREGADOR BIVOLT	UNIDADE		6,0000	915,54	5.493,24
	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 750 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE: 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, PESO: 2 KG, ACESSÓRIOS: EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL	UNIDADE		8,0000	632,83	5.062,64
	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANDRIL 1/2"; (13MM) COM IMPACTO, 20V. LEVE E COMPACTA, COM MOTOR (SEM ESCOVAS DE CARVÃO), 2 VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: 0-500/0 - 1.750 RPM/ MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO. 65BN DE TORQUE, 15 POSIÇÕES. FREIO ELETRÔNICO E EMPUNHADEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA 2	UNIDADE		6,0000	1.682,99	10.097,94

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BATERIAS DE 20V-2.0AH, CARREGADOR BIVOLT E MALETA.					
	TOTAL DO LOTE 18					29.436,16
Lote 019 - GRAXEIRAS	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,35	217,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:1/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,97	298,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/2 POL	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL	UNIDADE		50,0000	4,35	217,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,71	285,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:1/4 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	5,41	270,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL	UNIDADE		50,0000	4,25	212,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,00	200,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:3/8 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	6,80	340,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL	UNIDADE		50,0000	3,38	169,00
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 45 GRAUS	UNIDADE		50,0000	4,49	224,50
	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE, TIPO:RETO, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:5/16 POL 90 GRAUS	UNIDADE		50,0000	3,54	177,00
	TOTAL DO LOTE 19					3.012,50
Lote 020 - EQUIPAMENTOS SOLDA	CAPA DE TOCHA DE MIG LONGA COM 5 BICOS LONGOS 2 MM	UNIDADE		2,0000	187,85	375,70
	CARRETEL DE ARAME SÓLIDO PARA SOLDA MIG, DIÂMETRO DE 1,2 MM, PESO: 15KG	UNIDADE		5,0000	248,33	1.241,65
	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:FERRO, TIPO CORRENTE:ALTERNADA E CONTÍNUA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:300 MM	KILOGRAMA		100,0000	41,41	4.141,00
	MANGUEIRA DUPLA PARA SOLDA OXIGÊNIO/ACETILENO 5/16 PARA SOLDA, DIÂMETRO EXTERNO 14,3MM E INTERNO 7,9MM, PRESSÃO DE TRABALHO 300PSI E PRESSÃO DE RUPTURA 900PSI, MANGUEIRA DE COR VERDE: OXIGÊNIO E MANGUEIRA DE COR VERMELHA: ACETILENO.	METRO		50,0000	16,67	833,50
	MÁQUINA DE SOLDA	UNIDADE		5,0000	3.228,21	16.141,05
	TOTAL DO LOTE 20					22.732,90
Lote 021 - PREGOS	PREGO ARDOX COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:ESPIRAL, TIPO PONTA:DIAMANTE, BITOLA:18 X 30 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, APLICAÇÃO:PLATAFORMA	KILOGRAMA		65,0000	29,89	1.942,85
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21	KILOGRAMA		50,0000	27,89	1.394,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:12 X 12	KILOGRAMA		35,0000	23,69	829,15
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:17 X 27	KILOGRAMA		62,0000	25,57	1.585,34
	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:19 X 39	KILOGRAMA		60,0000	29,91	1.794,60
	TOTAL DO LOTE 21					7.546,44
Lote 022 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	LUVA DE VAQUETA TAMANHO (G) COM REFORÇO PALMAR, COM REFORÇO NO DORSO, COM CA -	PAR		475,0000	44,83	21.294,25
	MÁSCARA DE SOLDA MIG ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12, COM CA	UNIDADE		2,0000	186,33	372,66
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000	6,11	1.283,10
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, TIPO LENTE:COM CURVA LATERAL., COR LENTE:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E PROTEÇÃO UV A B	UNIDADE		210,0000	7,25	1.522,50
	PROTETOR AURICULAR: NA COR LARANJA COM CORDINHA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO COM HASTE.	UNIDADE		370,0000	2,96	1.095,20
	VISEIRA: PROTETOR FACIAL, USADOS PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM, COM TELA DE REDE METÁLICA E REGULAGEM NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA. DE COR AMARELO E PRETO, SEM CAPACETE.	UNIDADE		20,0000	52,16	1.043,20
	TOTAL DO LOTE 22					26.610,91
Lote 023 - MARTELETE E MARTELO PERFORADOR	MARTELETE PERFORADOR ELETROPNEUMÁTICO SDS PLUS 1"; 800W (26MM) 800W (220V). FUNÇÕES: PERFORADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR. CAPACIDADE EM CONCRETO: 26MM, CAPACIDADE EM MADEIRA 30MM E CAPACIDADE EM AÇO 13MM. CONTENDO 1 EMPUNHADEIRA LATERAL E MALETA	UNIDADE		5,0000	1.481,67	7.408,35
	MARTELO PERFORADOR COM DUAS BATERIAS 18V, CARREGADOR E MALETA. VOLTAGEM 220V DIMENSÕES APROXIMADAS 21X 8,20X 39,70 CM	UNIDADE		5,0000	5.439,00	27.195,00
	TOTAL DO LOTE 23					34.603,35
Lote 024 - PEÇAS COMPRESSOR DE AR	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 6X1,5MM	METRO		20,0000	9,20	184,00
	PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 8X1,5MM	METRO		20,0000	12,40	248,00
	TOTAL DO LOTE 24					432,00
	TRENA COM FITA DE AÇO 7 METROS	UNIDADE		8,0000	21,48	171,84

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Lote 025 - TRENAS	TRENA EM FITA DE FIBRA DE VIDRO 30MTS ABERTA COM CABO EMBORRACHADO, NUMERAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, CORPO PLASTICO, LARGURA 13MM COM PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA.	UNIDADE		4,0000	42,54	170,16
	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE		12,0000	23,13	277,56
	TOTAL DO LOTE 25					619,56
Lote 026 - MOTOR PORTÃO	MOTOR 1/2 PARA PORTÃO BASCULANTE 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TEMPO DE ABERTURA: 5,6 SEGUNDOS NO ACIONADOR DE 1,4 METRO; 8 SEG NO ACIONADOR DE 2M; ROTAÇÃO DO MOTOR: 5200 RPM; PESO DO PORTÃO ATÉ 500KG; ABERTURA EM ATÉ 6 SEG COM ACIONADOR DE 1,4 METROS; AJUSTE DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; PROTETOR DE SURTO INTEGRADO; AJUSTE DE ACIONAMENTO PARA PARTIDAS E PARADAS SUAVES.	UNIDADE		5,0000	1.066,62	5.333,10
	MOTOR 1/3 PARA PORTÃO DESLIZANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO:220/127V POTENCIA: 350W CICLOS/HORA: 60 ROTACAO DO MOTOR: 5240 RPM PESO MAXIMO DO PORTAO: 600KG GRAU DE PROTECAO: IPX4 FAIXA DE TEMPERATURA: -5°C / 50°C TIPO DE ISOLAMENTO: CLASSE ICV	UNIDADE		5,0000	775,86	3.879,30
	TOTAL DO LOTE 26					9.212,40
Lote 027 - PISTOLA DE PINTURA	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/ BICO 1.4MM	UNIDADE		2,0000	222,75	445,50
	PISTOLA DE PINTURA HVLP (500 A 600 ML) TIPO GRAVIDADE/BICO 1.8MM	UNIDADE		2,0000	222,75	445,50
	TOTAL DO LOTE 27					891,00
Lote 028 - ANEIS ORING	KIT DE ANÉIS ORING NITRÍLICOS RESISTENTE A ÓLEO, CALOR, CORROSÃO E DESGASTE, MATERIAL BORRACHA NBR, COM 419 PEÇAS EM DIFERENTES TAMANHOS MILÍMETRO E POLEGADA	KIT		2,0000	248,00	496,00
	TOTAL DO LOTE 28					496,00
Lote 029 - DESINGRIPANTE	DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO:ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO,TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UNIDADE		214,0000	24,30	5.200,20
	TOTAL DO LOTE 29					5.200,20
Lote 030 - ROÇADEIRA	ROÇADEIRA COSTAL LATERAL PROFISSIONAL MOTOR MONOCILÍNDRICO COM GASOLINA 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35,2 CM³ DE CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,5 KW/2,01HP, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 0,580 LITROS, FILTRO DE AR PAPEL (AUTOMOTIVO) MAIS FELTRO, CINTURÃO ERGONÔMICO COM PROTEÇÃO NOS OMBROS E	UNIDADE		4,0000	3.391,17	13.564,68

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FECHO COM TRAVA, EQUIPAMENTO PESANDO NO MÍNIMO 7,2 KG SEM EQUIPAMENTO DE CORTE, TAMPA DE PARTIDA INDEPENDENTE, AJUSTE INDIVIDUAL DE EMPUNHADURA, PROTETOR ACOLCHOADO SOBRE O TUBO, PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE COMBINADO, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FÁCIL DESCARTE DE GRAXA USADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA PARADA BRUSCA, COM LAMINA DE CORTE DE 2 PONTAS E TRIMMER AUTOMÁTICO DE FIO DE NYLON, COM TODOS ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. BOMBA DE COMBUSTÍVEL TAPEN GO. COM 12 MESES DE GARANTIA SEM LIMITE DE HORAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIDOR AUTORIZADO NO ESTADO DO RS.					
	TOTAL DO LOTE 30					13.564,68
Lote 031 - PODADOR	PODADOR A BATERIA AP 36V DESCRIÇÕES MÍNIMAS: LAMINA DE 60MM. DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES DE 34MM. ACOMPANHA BATERIA AP 200 E CARREGADOR 220V	UNIDADE		2,0000	3.430,82	6.861,64
	TOTAL DO LOTE 31					6.861,64
Lote 032 - SOPRADOR	SOPRADOR / ASPIRADOR DE FOLHAS NO MÍNIMO 27,2CILINDRADAS COM POTENCIA MINIMA DE 0,8KW/ E MÍNIMO 1,07 HP, VELOCIDADE DO AR MÍNIMO 76 M/S BOCAL ACHATADO, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL SMART START.	UNIDADE		4,0000	2.357,84	9.431,36
	TOTAL DO LOTE 32					9.431,36
Lote 033 - LIXADEIRA	LIXADEIRA PNEUMÁTICA 250W 220V ROTO ORBITAL DE 125MM, ÓRBITA 5/16 OSCILAÇÕES 15 OPM, 220V	UNIDADE		2,0000	473,90	947,80
	TOTAL DO LOTE 33					947,80
Lote 034 - PULVERIZADOR DE SHAMPOO	PULVERIZADOR DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CANO LONGO PRESSÃO: 70PSI, MATERIAL DO BICO: METAL, COMPRIMENTO DO BICO PULVERIZADOR 25 CM	UNIDADE		2,0000	90,05	180,10
	TOTAL DO LOTE 34					180,10
Total Geral						439.177,37

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretária, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 020/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 286/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 24 de abril de 2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900